

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 212/2016 DATA: 07/11/2016

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **LUCIA APARECIDA PICKLER,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.543.150-5 PR e inscrita no CPF nº. 940.826.509-20, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal